ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1085/2025-GP

"Dispõe sobre a cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, o(a) servidor(a) JOSÉ CÍCERO FERREIRA, portador(a) do CPF n°.

1.080, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o órgão de destino, de acordo com o Art. 38 e Art. 91, inciso V da Lei n°. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de maio de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ana Beatriz Maciel Alves Código Identificador:7606AB76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/05/2025. Edição 3834 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

